



LEI ORDINÁRIA

Nº 2628/2025

‘Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir e alterar dotações no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, por meio de abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Total e Parcial de Dotação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Aprovou e Ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a inclusão, exclusão e alteração de dotações no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, mediante abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, até o montante de **R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)**, por meio de anulação total e parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, e dos arts. 40 a 43 da Lei nº 4.320/1964.

Parágrafo único. A anulação das dotações orçamentárias para abertura do crédito suplementar observará os limites de movimentação financeira e orçamentária, bem como as normas de equilíbrio fiscal estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Classificação Programática a Seguir.

Unidade Orçamentária:

02.00.00: Poder Executivo Municipal

02.24.00: Secretaria Geral de Governo, Administração, Planejamento, Ciência e Tecnologia

04.122.0003.2096: Manutenção das Atividades – SEGPLAN

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS PJ FICHA 511 DR 2.500.0000.0000 R\$ 880.000,00

Valor – R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior se dará através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Total e Parcial de Dotação, conforme programação abaixo.

02.00.00: Poder Executivo Municipal

02.19.00 SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

15.451.0025.1294 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS-BLOQUETEAMENTO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA 485 FR 2.500.0000.0000 R\$ 329.689,08

Sub-Total R\$ 329.689,08

02.00.00: Poder Executivo Municipal

02.24.00 SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC – SEGPLAN

04.122.0003.2096 Manutenção das Atividades – SEGPLAN

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FICHA 553 FR 2.500.0000.0000 R\$ 400.000,00

Sub-Total R\$ 400.000,00

02.00.00: Poder Executivo Municipal

02.24.00 SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC – SEGPLAN

04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-GABINETE

4.4.90.52.00 EQUIP. MAT. PERMAN FICHA 466 FR 2.500.0000.0000 R\$ 150.310,92

Sub-Total R\$ 150.310,92





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVENIDA BRASIL, TESTADA COM A RUA INTEGRAÇÃO NACIONAL Nº 1997

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – CEP 76935000



Total do Remanejamento

Valor – R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)

§1º – A abertura do crédito adicional de que trata esta Lei será realizada por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários PPA, LDO e LOA para melhor programar suas ações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **26 de novembro de 2025.**

José Wellington Drumond Gouvea
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO**, CPF: 672.81*. **2-*8 em 26/11/2025 21:57:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: **21U4.2H57.0489.225H.1433**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **9D1.76A** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 2628/2025.**

Elaborado por **LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA**, CPF: 387.06*. **2-*0, em 26/11/2025 11:37:18, contendo 488 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11K7.0X37.7183.166R.4582

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento>

